



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### PROJETO DE LEI Nº06/09

**SÚMULA:** Dá denominação a RUA JOÃO CHIKORA, ainda não denominada, localizada no bairro Rondinha, conforme especifica.

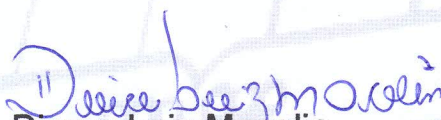
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

**Art.1º** Fica denominada como RUA JOÃO CHIKORA, a rua que inicia na Via Veneza, e finda em propriedade da família Andreassa, no bairro da Rondinha.

**Art.2º** Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em  
06 de março de 2009.

  
Dirceu Luiz Mocelin  
Vereador